



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 13/05/2021

POR: Gabriela Ferraz
Ass.: [Assinatura]

PORTARIA Nº. 279/2021 Mat. 80653

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO QUADRO
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO
LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO-JARI, que atuará junto à Diretoria de Trânsito e Transporte de
Pesqueira-DTRANSP. Passa a ser composta pelos servidores abaixo designados:

COMISSÃO:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

Evilásio Ferraz de Menezes- Matrícula: 800443

**REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE
TRÂNSITO**

Heigor Guenes de Carvalho- Matrícula: 800589

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DA ÁREA DE
TRÂNSITO**

Adriano Carlos Alves

SUPLENTE:

SUPLENTE DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

Clayton Américo Lira da Silva- Matrícula: 22491

**SUPLENTE DO REPRESENTANTE COM
CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO**

Jhullyano Anthony Oliveira Silva- Matrícula: 800468

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

**SUPLENTE DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DA
ÁREA DE TRÂNSITO**

Airon Clemente de Amorim- Matrícula: 707890

Art. 2º - O período de vigência da Comissão da JARI será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 08 de fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal